

Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Avenida 14 de Setembro, 887  
CNPJ 27.744.143/0001-64

OFÍCIO GAB Nº 183/2023

Rio Bananal/ES, 07 DE AGOSTO DE 2023.

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei

PROTOCOLADO Nº 0356 / 2023  
Fls. \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES Em 07 / 08 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o presente Projeto de Lei Complementar nº 088, "**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Na expectativa de contar com a compreensão dessa Egrégia Casa de Leis, esperamos que o projeto de Lei em tela, seja apreciado, discutido e aprovado.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

**EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO**  
Prefeito Municipal de Rio Bananal

Exmo. Sr.

**JUDACI G. DALCOMUNI BOLSONI**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal – ES.





Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Avenida 14 de Setembro, 887  
CNPJ 27.744.143/0001-64

---

**MENSAGEM E JUSTIFICATIVA**

Rio Bananal/ES, 07 DE AGOSTO DE 2023.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a elevada honra de encaminhar a essa colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de **Lei Complementar nº 088**, que "**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O presente projeto visa conceder a revisão geral anual com base no acumulado nos doze meses do ano de 2022, seguindo o índice IPCA, que alcançou o percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme dispõe o artigo 37, X da Constituição Federal de 1988.

A revisão geral anual da remuneração demonstra-se necessária quando considerado o aumento do índice inflacionário, bem como, o aumento generalizado dos preços de bens e serviços durante um determinado tempo causando a queda do poder aquisitivo, diminuindo assim o poder de compra.

Face ao exposto, contamos com o apoio e compreensão dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, para apreciação e aprovação do presente projeto.


Atenciosamente,

  
**EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO**  
Prefeito Municipal





**PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 088, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

PROTocolo nº 0357 2023  
Fls. \_\_\_\_\_ Libra \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES em 07/08 2023  


**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam reajustados em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), as remunerações dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal – IPSMRB, do Poder Legislativo e dos Conselheiros Tutelares, conforme Quadros Salariais constantes no Anexo I.

**Art. 2º** O reajuste será aplicada sobre as tabelas existentes, passando a vigorar de acordo com os valores constantes no Anexo I, que integra a presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2023.

**Parágrafo Único.** A revisão de que trata a presente lei e os valores retroativos poderão ser pagos a partir da publicação, de uma única vez, ou parceladamente.

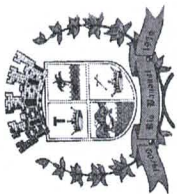
Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos sete (07) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
**EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**







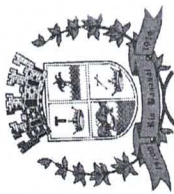
ANEXO I

- Tabela da Lei Complementar 02/2011;

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1301,22	1327,24	1353,79	1380,86	1408,48	1436,65	1465,38	1494,69	1524,58	1555,07	1586,18
II	1365,75	1393,06	1420,93	1449,34	1478,33	1507,90	1538,06	1568,82	1600,19	1632,20	1664,84
III	1391,14	1418,96	1447,34	1476,29	1505,81	1535,93	1566,65	1597,98	1629,94	1662,54	1695,79
IV	1422,24	1450,68	1479,70	1509,29	1539,48	1570,27	1601,67	1633,71	1666,38	1699,71	1733,70
V	1668,52	1701,89	1735,93	1770,65	1806,06	1842,18	1879,02	1916,60	1954,94	1994,03	2033,92
VI	1953,85	1992,93	2032,79	2073,45	2114,91	2157,21	2200,36	2244,36	2289,25	2335,04	2381,74
VII	2634,34	2687,03	2740,77	2795,59	2851,50	2908,53	2966,70	3026,03	3086,55	3148,28	3211,25
VIII	4270,30	4355,71	4442,82	4531,68	4622,31	4714,76	4809,05	4905,23	5003,34	5103,40	5205,47
IX	5140,21	5243,01	5347,87	5454,83	5563,93	5675,21	5788,71	5904,49	6022,58	6143,03	6265,89

L	M	N	O
1617,90	1650,26	1683,26	1716,93
1698,14	1732,10	1766,74	1802,08
1729,71	1764,30	1799,59	1835,58
1768,38	1803,74	1839,82	1876,61
2074,59	2116,09	2158,41	2201,58
2429,37	2477,96	2527,52	2578,07
3275,47	3340,98	3407,80	3475,96
5309,58	5415,77	5524,09	5634,57
6391,20	6519,03	6649,41	6782,40





Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Avenida 14 de Setembro, 887  
CNPJ 27.744.143/0001-64

- Tabela dos cargos da Lei complementar 009/2011;

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2542,86	2593,71	2645,59	2698,50	2752,47	2807,52	2863,67	2920,94	2979,36	3038,95	3099,73	3161,72
II	2978,80	3038,38	3099,15	3161,13	3224,35	3288,84	3354,62	3421,71	3490,14	3559,95	3631,14	3703,77

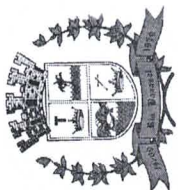
M	N	O	P	Q	R
3224,96	3289,46	3355,24	3422,35	3490,80	3560,61
3777,84	3853,40	3930,47	4009,08	4089,26	4171,04

- Tabela dos cargos da Lei Complementar 03/2011;

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1553,02	1584,08	1615,76	1648,07	1681,04	1714,66	1748,95	1783,93	1819,61	1856,00	1893,12
II	1584,08	1615,76	1648,07	1681,04	1714,66	1748,95	1783,93	1819,61	1856,00	1893,12	1930,98
III	1723,93	1758,41	1793,58	1829,45	1866,04	1903,36	1941,43	1980,26	2019,86	2060,26	2101,46
IV	2570,08	2621,48	2673,91	2727,38	2781,93	2837,57	2894,32	2952,21	3011,25	3071,48	3132,91
V	2634,34	2687,03	2740,77	2795,59	2851,50	2908,53	2966,70	3026,03	3086,55	3148,28	3211,25
VI	4270,30	4355,71	4442,82	4531,68	4622,31	4714,76	4809,05	4905,23	5003,34	5103,40	5205,47
VII	4428,49	4517,06	4607,40	4699,54	4793,54	4889,41	4987,19	5086,94	5188,68	5292,45	5398,30
VIII	5258,81	5363,99	5471,27	5580,69	5692,31	5806,15	5922,28	6040,72	6161,54	6284,77	6410,46
IX	6484,51	6614,20	6746,49	6881,42	7019,05	7159,43	7302,61	7448,67	7597,64	7749,59	7904,59
X	7749,81	7904,81	8062,90	8224,16	8388,65	8556,42	8727,55	8902,10	9080,14	9261,74	9446,98

L	M	N	O
1930,98	1969,60	2008,99	2049,17





1969,60	2008,99	2049,17	2090,16
2143,49	2186,36	2230,09	2274,69
3195,57	3259,48	3324,67	3391,16
3275,47	3340,98	3407,80	3475,96
5309,58	5415,77	5524,09	5634,57
5506,27	5616,39	5728,72	5843,29
6538,67	6669,44	6802,83	6938,89
8062,68	8223,93	8388,41	8556,18
9635,92	9828,63	10025,21	10225,71

- Monitor de Transporte Escolar - LEI Nº 1.346/2017;

CARGO	VENCIMENTO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1100,29

- Cargos de Guarda-Vidas – Lei Nº 1.455/2019;

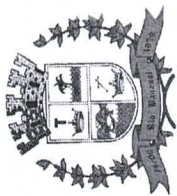
CARGO	VENCIMENTO
GUARDA-VIDAS	1171,92
COORDENADOR GUARDA-VIDAS	1539,47

- Gratificações da CPL e Pregão – Lei 1.398/2018;

GRATIFICAÇÃO	VALOR
Pregão Presencial e Pregão Eletrônico (Art. 2º)	60,08
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Art. 3º)	72,12







Pregoeiro (Art. 3º)	107,69
---------------------	--------

- Função de Confiança - art. 11 da Lei 620/2000;

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
ENCARREGADO DE TURMA	FC-1	177,31

- Cargos da Lei 1.338/2017;

CARGO	VENCIMENTO (R\$)
ENFERMEIRO – ESF (40 HORAS)	6315,22
MÉDICO – ESF (40 HORAS)	13964,28

- Tabela de cargos da Lei 1.450/2019 com alterações posteriores;

CARGO	REFERÊNCIA	NÍVEL	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO DE ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS	VENCIMENTO
PROCURADOR GERAL	CC-1	Nível 1	1	40H	ENSINO SUPERIOR EM DIREITO	REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	9292,77
CONTROLADOR GERAL	CC-1	Nível 1	1	40H	ENSINO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO	REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	8034,17
DIRETOR PRESIDENTE IPSMRB	CC-1	Nível 2	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	7231,25
DIRETOR PRESIDENTE SAAE	CC-1	Nível 2	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	7231,25
MÉDICO PERITO MUNICIPAL	CC-PM	Nível 1	1	12H	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO	REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE E NO MINISTÉRIO DO TRABALHO	6779,30



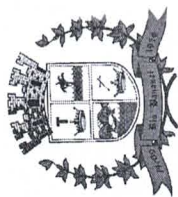


Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Avenida 14 de Setembro, 887  
CNPJ 27.744.143/0001-64

ASSESSOR JURÍDICO	CC-2	Nível 1	4	40H	ENSINO SUPERIOR EM DIREITO	REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	6231,95
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC-3	Nível 1	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	6231,95
DIRETOR DE PLANEJAMENTO	CC-3	Nível 1	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	6231,95
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE HOSPITAL	CC-3	Nível 2	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	5293,04
DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CC-3	Nível 2	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	5293,04
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	Nível 3	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	4870,42
COORDENADOR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	CC-4	Nível 1	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	4637,82
COORDENADOR SETOR TRIBUTÁRIO	CC-4	Nível 1	1	30H	ENSINO SUPERIOR	-	4637,82
COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL	CC-4	Nível 1	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	4637,82
COORDENADOR DE REGULAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-4	Nível 1	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	4637,82
COORDENADOR SETOR LICITAÇÃO	CC-4	Nível 2	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	3992,94
COORDENADOR DE FROTA	CC-4	Nível 2	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	3992,94
COORDENADOR ALMOXARIFADO DA PMRB	CC-4	Nível 2	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	3992,94
COORDENADOR ALMOXARIFADO DO FMS	CC-4	Nível 2	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	3992,94
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-4	Nível 2	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	3992,94
COORDENADOR DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-4	Nível 2	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	3992,94
COORDENADOR DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-4	Nível 2	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	3992,94
COORDENADOR OPERACIONAL	CC-4	Nível 2	2	40H	ENSINO MÉDIO	-	3992,94
COORDENADOR DE CONTRATOS	CC-4	Nível 2	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	3992,94
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA	CC-4	Nível 3	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	3652,81
COORDENADOR DO NAC	CC-4	Nível 4	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	3286,34



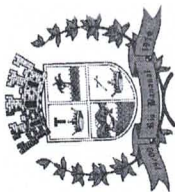




Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Avenida 14 de Setembro, 887  
CNPJ 27.744.143/0001-64

COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	CC-4	Nível 4	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	3286,34
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	CC-4	Nível 4	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	3286,34
COORDENADOR OPERACIONAL	CC-4	Nível 4	3	40H	ENSINO MÉDIO	-	3286,34
COORDENADOR DE GABINETE	CC-4	Nível 4	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	3286,34
COORDENADOR DO PROGRAMA NOSSO CRÉDITO	CC-4	Nível 5	1	30H	ENSINO MÉDIO	-	2435,21
CHEFE DO PROCON	CC-4	Nível 5	1	30H	ENSINO SUPERIOR	-	2435,21
OUVIDOR MUNICIPAL	CC-4	Nível 5	1	30H	ENSINO SUPERIOR	-	2435,21
CHEFE DE GABINETE	CC-4	Nível 5	1	30H	ENSINO MÉDIO	-	2435,21
ASSESSOR CONTÁBIL	CC-5	Nível 1	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	3799,86
ASSESSOR CONTÁBIL	CC-5	Nível 2	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	3044,01
ASSESSOR CONTÁBIL	CC-5	Nível 3	1	30H	ENSINO MÉDIO	-	2435,21
ASSESSOR FINANCEIRO	CC-6	Nível 1	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	3827,69
ASSESSOR FINANCEIRO	CC-6	Nível 2	1	30H	ENSINO MÉDIO	-	2870,71
ASSESSOR FINANCEIRO	CC-6	Nível 3	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	2537,23
ASSESSOR RECURSOS HUMANOS	CC-7	Nível 1	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	3415,88
ASSESSOR RECURSOS HUMANOS	CC-7	Nível 2	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	2848,13
ASSESSOR RECURSOS HUMANOS	CC-7	Nível 3	1	40H	ENSINO SUPERIOR	-	2238,20
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-8	Nível 1	7	30H	ENSINO MÉDIO	-	2435,21
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-8	Nível 2	2	40H	ENSINO MÉDIO	-	2088,98
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-8	Nível 3	8	30H	ENSINO FUNDAMENTAL	-	1492,13
ASSESSOR BOLSA FAMÍLIA	CC-9	Nível 1	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	2435,21
ASSESSOR BOLSA FAMÍLIA	CC-9	Nível 2	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	2238,20
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-9	Nível 2	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	2238,20
ASSESSOR DE COMPRA E LICITAÇÃO	CC-9	Nível 3	1	30H	ENSINO FUNDAMENTAL	-	1651,10
ASSESSOR OPERACIONAL DE PATRIMÔNIO	CC-10	Nível 1	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	2435,21
ASSESSOR OPERACIONAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO	CC-10	Nível 2	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	2238,20
ASSESSOR OPERACIONAL DE SUPORTE	CC-10	Nível 2	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	2238,20
ASSESSOR OPERACIONAL DE ALMOXARIFADO	CC-10	Nível 2	1	40H	ENSINO MÉDIO	-	2238,20





ASSESSOR OPERACIONAL DE APOIO	CC-10	Nível 3	1	40H	ENSINO FUNDAMENTAL	-	1492,13
-------------------------------	-------	---------	---	-----	--------------------	---	---------

- Cargos políticos do Município;

CARGO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO
PREFEITO	1	18204,77
VICE PREFEITO	1	8616,01
SECRETÁRIO MUNICIPAL	11	6410,68
VEREADOR	10	7041,33
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA	1	8068,18

- Cargos Comissionados do poder legislativo municipal;

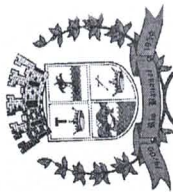
REF.	SALÁRIO
CC-I	6335,11
CC-II	3456,35
CC-III	2116,94

- Cargos de Provedimento efetivo do poder legislativo municipal;

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1301,38	1379,46	1462,23	1549,96	1642,96	1741,54	1846,02	1956,79	2074,20	2198,65	2330,57	2470,41
II	1715,32	1818,23	1927,34	2042,97	2165,55	2295,48	2433,21	2579,20	2733,95	2897,99	3071,88	3256,18
III	2012,22	2132,96	2260,93	2396,59	2540,39	2692,81	2854,37	3025,64	3207,18	3399,61	3603,59	3819,80
IV	2356,40	2507,20	2667,66	2838,40	3020,05	3213,34	3419,00	3637,81	3870,62	4118,35	4381,92	4662,37
V	4395,55	4676,87	4976,19	5294,66	5633,53	5994,07	6377,69	6785,87	7220,16	7682,25	8173,92	8697,05







M	N	O	P	Q	R
2618,62	2775,74	2942,15	3118,82	3305,95	3504,30
3451,56	3658,65	3878,18	4110,86	4357,51	4618,96
4048,99	4291,93	4549,45	4822,42	5111,76	5418,47
4960,76	5278,24	5616,05	5975,48	6357,92	6764,82
9253,65	9845,89	10476,02	11146,49	11859,87	12618,91

- Cargos de provimento efetivo do SAAE;

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	1301,22	1340,25	1380,46	1421,87	1464,54	1508,47	1553,72	1600,33	1648,35	1697,79	1748,73	1801,19	1855,23
II	1365,75	1406,72	1448,92	1492,39	1537,16	1583,27	1630,77	1679,70	1730,09	1781,99	1835,46	1890,52	1947,23
III	1391,14	1432,87	1475,86	1520,14	1565,73	1612,72	1661,09	1710,92	1762,25	1815,12	1869,57	1925,66	1983,44
IV	1516,15	1561,59	1608,44	1656,72	1706,37	1757,60	1810,35	1864,62	1920,58	1978,22	2037,53	2098,64	2161,61
V	1743,54	1795,86	1849,74	1905,22	1962,38	2021,23	2081,91	2144,34	2208,68	2274,92	2343,21	2413,48	2485,89
VI	2005,06	2065,20	2127,16	2191,01	2256,76	2324,45	2394,19	2465,98	2539,99	2616,22	2694,69	2775,50	2858,75
VII	2305,82	2375,04	2446,27	2519,63	2595,23	2673,13	2753,27	2835,91	2920,98	3008,63	3098,85	3191,84	3287,57
VIII	2651,71	2731,28	2813,17	2897,60	2984,53	3074,06	3166,26	3261,31	3359,14	3459,90	3563,68	3670,60	3780,71

N	O	P	Q	R
1910,88	1968,21	2027,25	2088,07	2150,71
2005,65	2065,81	2127,80	2191,63	2257,38
2042,93	2104,23	2167,35	2232,37	2299,34
2226,45	2293,28	2362,04	2432,94	2505,93
2560,45	2637,27	2716,38	2797,86	2881,82
2944,51	3032,81	3123,83	3217,57	3314,09







3386,18	3487,81	3592,41	3700,22	3811,20
3894,12	4010,94	4131,29	4255,25	4382,84

- Cargos Comissionados do IPSMRB;

Nomenclatura	Referência	Vagas	Carga	Remuneração Mensal	Escolaridade
Diretor Administrativo e Financeiro	CC- 2/IPSMRB	1	30 horas	3652,80	Nível superior com inscrição no CRC
Diretor Jurídico	CC- 2/IPSMRB	1	30 horas	3652,80	Nível superior com inscrição na OAB
Coordenador de Benefício e de Serviço Social	CC- 3/IPSMRB	1	30 horas	2435,21	Nível Superior
Coordenador de Recursos Humanos	CC- 3/IPSMRB	1	30 horas	2435,21	Nível Superior
Chefe do Setor de Protocolo	CC- 4/IPSMRB	1	30 horas	1492,14	Ensino Médio completo

- Conselheiros Tutelares, art. 17 da Lei 1.216/2013;

CARGO	REMUNERAÇÃO
CONSELHEIRO TUTELAR	2072,50

- Cuidador Social, art. 7º da Lei 1.364/2017;

CARGO	VENCIMENTO
CUIDADOR SOCIAL	1.423,21

